



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA –
IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal, ao contrário manifestou de próprio punho desistência;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 34, de 14 de Março de 2022 (publicada no Jornal Oficial do Município em 15/03/2022), que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **GUSTAVO ALVARENGA BERTINI** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.437,34 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente